



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 02

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 80/2014 QUE “CRIA CARGO DE COORDENADOR DE LICITAÇÃO E ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/ORGÂNICA MUNICIPAL ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2.236/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ACRESCENTA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 1º. DO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE:

Art. 1º....

Parágrafo Único: O Coordenador de Licitação será escolhido e nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores do quadro efetivo do Município, sendo obrigatório que o indicado esteja no uso e gozo dos seus direitos civis e políticos.

Sala das sessões, aos 10 de dezembro de 2014.


DÓRIS CAMPOS COELHO
VEREADORA


LUÍZA AMÉLIA BARBOSA SIMÕES
VEREADORA


J.M. Paula